



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VII
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 135/2017

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 –Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2017**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 074/2017**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos produtos a seguir:

Itens e descrições e quantidades:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15- ELEUTERIO & ELEUTERIO LTDA-ME							
1	022.039.055	FRALDA DESC GERIATRICA TAM PEQ COM ALOE VE	MASTERFRAL	UN	3.750	1,06	3.975,00
3	022.039.057	FRALDA DESC GERIATRICA TAM GRANDE COM ALC	MASTERFRAL	UN	7.500	1,28	9.600,00
6	022.039.059	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO P	CAPRICO	UN	3.750	0,40	1.500,00
8	022.039.062	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G	CAPRICO	UN	7.500	0,51	3.825,00
10	022.039.055	FRALDA DESC GERIATRICA TAM PEQ COM ALOE VE	MARTEFRAL	UN	1.250	1,06	1.325,00
12	022.039.057	FRALDA DESC GERIATRICA TAM GRANDE COM ALC	MASTERFRAL	UN	2.500	1,28	3.200,00
15	022.039.059	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO P	CAPRICO	UN	1.250	0,40	500,00
17	022.039.062	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G	CAPRICO	UN	2.500	0,51	1.275,00
Valor Total Geral:							25.200,00

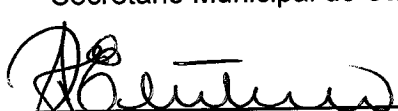
O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com possível prorrogação conforme a Lei federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 074/2017**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial Nº 041/2017**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, 13 de dezembro de 2017.


Antônio Miguel Serafim
Prefeito


Etiene Alberto Luiz Siquitelli Silva
Secretario Municipal de Saúde


ELEUTERIO E ELEUTÉRIO SUPERMERCADO LTDA-ME

CNPJ nº: 47.956.685/0001-08

Rua Aparecida Ferracioli Rodrigues, 1240 – Vera Cruz – Ribeirão Corrente/SP

Roselena Aparecida José Eleutério

RG nº: 14.613.271 e CPF nº: 071.617.838-95

Representante da empresa

Testemunhas:

1-  RG: 40.106.449-9

2-  RG: 47.163.248-7

Rua Prudente de Moraes, 850-Centro-CEP: 14445-000 Tel:(16)3749.1122 – Fax:(16)3749.1127 – Ribeirão Corrente-SP

e-mail: licitacao@ribeiraocorrente.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: ELEUTERIO E ELEUTÉRIO SUPERMERCADO LTDA-ME

Contrato nº: 135/2017

Licitação: Pregão Presencial 041/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E ABSORVENTES, VISANDO ATENDER OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO CORRENTE.

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 13 de dezembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Etiene Alberto Luiz Siquitelli Silva

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 293.680.388-80 **RG:** 30.233.754-4

Data de Nascimento: 21/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Alexandre Speretta, 1089 – São Joaquim – Franca/SP

E-mail institucional saude@ribeiraocorrente.sp.gov.br

E-mail; pessoal: etienecontato@yahoo.com.br

Telefone(s): (16) 3702 - 4558/9.9999-6297

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 926.482.828-15 **RG:** 10.673.496-9

Data de Nascimento: 02/01/1959

Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP

E-mail institucional gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com

Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Roselena Aparecida José Eleutério

Cargo: Proprietária

CPF: 071.617.838-95 **RG:** 1.461.327-1

E-mail institucional: aparecidoeleuterio@yahoo.com.br

Telefone(s): (16) 3749-1416/ (16) 9.9206-1836

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.